

MATRÍCULA
84.315FICHA
01**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
RIBEIRÃO PRETO- SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio residencial, situado nesta cidade, na Rua Coronel Manoel Carneiro da Cunha nº 455, no Conjunto Habitacional Jardim Alexandre Balbo, com seu respectivo terreno que mede de frente 3,00 metros, mais 14,14 metros, com arco de raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Coronel Manoel Carneiro da Cunha, com a Rua Affonso Paulini, aos fundos com 12,00 metros, confronta com o prédio nº 440 da Rua Paulo José da Palma, do lado direito com 11,00 metros, confronta com a Rua Affonso Paulini e do lado esquerdo com 20,00 metros, confronta com o prédio nº 465 da Rua Coronel Manoel Carneiro da Cunha, com a área de 222,62 metros quadrados, confrontações essas de quem de dentro do imóvel olha para a rua. PROPRIETARIA: Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto- COHAB/RP., sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Avenida 13 de Maio nº 157, inscrita no CGC/MF sob nº 56.015.167/0001-87. TÍTULO AQUISITIVO: R.1/65.719 de 13 de julho de 1.988, (ver matrículas nºs 66.276 e 67.606). Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 1.994. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).

Av.1/84.315. Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 1.994. É feita a presente averbação na matrícula supra, para ficar constando que, o imóvel objeto da mesma, encontra-se gravado com hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal - CEF., no valor de R\$ 31.388.337,82, conforme R.1, Av.2, R.3/67.606, em que figura como devedora a Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP., e que a mesma devedora deu à credora em alienação fiduciária os direitos decorrentes dos contratos de promessa de compra e venda das unidades a serem construídas com os recursos do financiamento, conforme Av.5/67.606. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).

Av.02/84.315 - EX OFFICIO.

Em 04 de novembro de 2016 - (prenotação nº 415.644 de 16/09/2016).

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que: a) o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em conformidade com o registro nº 01 e averbação nº 02 da matrícula nº 67.606, em que figura como devedora a **COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP**, já qualificada, e não como constou na Av.01 da presente matrícula; b) a

(segue no verso)

MATRÍCULA

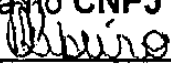
Operador Nacional
de Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

84.315

01

proprietária **COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP** é inscrita no CNPJ nº 56.015.167/0001-80, e não como constou.

A Escrevente: , (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.03/84.315 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 04 de novembro de 2016 - (prenotação nº 415.644 de 16/09/2016).

Por ofício nº 5-3008/2016/GIFUG/BU firmado em Bauru/SP em 08 de setembro de 2016, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA a HIPOTECA** mencionada nas averbações nºs 01 e 02 desta matrícula, em virtude da quitação conferida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

A Escrevente: , (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.04/84.315 - CADASTRO.

Em 17 de maio de 2018 - (prenotação nº 449.291 de 09/05/2018).

Por escritura pública de 07 de maio de 2018 (livro nº 1.006, fls. 133/136) lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, sob nº AC000128135, nos termos do item 314, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP em 03 de maio de 2018, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte **171.490**.

O Escrevente: , (Paulo Cesar Alves).

R.05/84.315 - VENDA E COMPRA.

Em 17 de maio de 2018 - (prenotação nº 449.291 de 09/05/2018).

Por escritura pública mencionada na Av.04, **COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP**, já qualificada, **VENDEU a EDNA LUCILA BARBOZA**, brasileira, solteira, maior, corretora, RG nº 13278439-SSP/SP, CPF/MF nº 044.733.348-80, residente e domiciliada neste município, na rua Coronel Manoel Carneiro da Cunha nº 455, Jardim Alexandre Balbo, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 134.429,65** (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). Valor venal: R\$ 134.429,65.

O Escrevente: , (Paulo Cesar Alves).

R.06/84.315 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 27 de agosto de 2018 - (prenotação nº 454.734 de 14/08/2018).

Por cédula de crédito bancário nº 201820721 firmado no município de Belo Horizonte/MG em 10 de agosto de 2018, **EDNA LUCILA BARBOZA**, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO INTER S/A**, com sede em

(segue na ficha 02)

Operador Nacional
de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

84.315

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 27 de agosto de 2018

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Belo Horizonte/MG, na avenida do Contorno nº 7.777, Bairro Lourdes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pela devedora fiduciante, no valor de **R\$ 150.130,71** (cento e cinquenta mil, cento e trinta reais e setenta e um centavos), já incluídas as despesas acessórias relativas ao IOF, Tarifa de Cadastro, Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia e Despesas do Registro da CCB, a ser reembolsado em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização SAC, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 3.115,96, com vencimento em 30 dias após a liberação do crédito, e a última 179 (cento e setenta e nove) meses após vencimento da primeira parcela, na praça de Belo Horizonte/MG. Sobre o valor da dívida foi ajustada a incidência de juros à taxa pós-fixada (efetiva) de 18,16% ao ano, equivalente a 1,40% ao mês, e taxa nominal de 16,80 ao ano, equivalente a 1,40% ao mês, na forma constante da cédula. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) conforme cláusula 8.8. De acordo com a cláusula 8.19 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, do artigo nº 26, da lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

A Escrevente: _____, (Carmenluci Mafra Terra).

Av.07/84.315 - INDISPONIBILIDADE.

Em 06 de junho de 2022 - (prenotação nº 521.881 de 02/06/2022).

Por comunicado emitido em 01 de junho de 2022 - ofício nº 202206.0113.02175886-IA-840, nos autos do processo nº 01494007720055150129, em trâmite perante a 10ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, encaminhado pela central de indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **EDNA LUCILA BARBOZA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** os direitos de devedora fiduciante sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.055, nesta mesma data. Selo digital número: 111435331YI000450109VI22J.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

Av.08/84.315 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.

Em 23 de setembro de 2026 - (prenotação nº 613.018 de 10/07/2026).

Por requerimento firmado em Belo Horizonte/MG em 16 de setembro de 2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é vinculado ao

(Segue no verso)

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

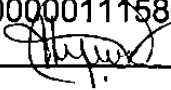
84.315

02

Verso

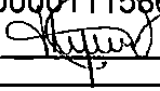
código de endereçamento postal - CEP nº 14066-110.

Selo Digital: 1114353E1T00000111586026I.

A Escrevente:  (Thayná Vitória Oliveira da Silva)**Av.09/84.315 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.****Em 23 de setembro de 2026** - (prenotação nº 613.018 de 10/07/2026).

Por requerimento mencionado na Av.08, tendo em vista a regular notificação da fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 06 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, já qualificado, pelo valor de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais). Valor venal: R\$ 202.182,50.

Selo Digital: 111435331T000001115861262.

A Escrevente:  (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

PARA SIMPLES CONSOLIDADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar